EDITAL Nº. 19, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a realização da Mostra de Iniciação Científica da Faculdadae Evangélica de Rubiataba no ano semestre de 2021/2.

O **DIRETOR DA FACULDADE EVANGÉLICA DE RUBIATABA**, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, as normas e condições para inscrição de trabalho na Edição de 2021 da Mostra de Iniciação Científica, que acontecerá entre nos dias 29 e 30 de novembro de 2021.

A Mostra de Iniciação Científica da Faculdade Evangélica de Rubiataba propõe-se a divulgar os resultados da produção técnico-científica de professores e estudantes de graduação e pós-graduação, bem como contribuir para a formação de recursos humanos na área da pesquisa científica.

Disposições Gerais

Da inscrição de trabalhos

Artigo 1º - Poderão participar da Mostra de Iniciação Científica:

1. discentes da graduação e pós-graduação (como autor principal e coautor);
2. docentes e pesquisadores (como orientador).

Parágrafo único: O número máximo de participantes por trabalho inscrito deverá ser de 5 (cinco) coautores e 1 (um) professor orientador.

Artigo 2º - A inscrição deverá ser realizada por meio do site da revista: http://anais.unievangelica.edu.br/index.php/micfer.

A submissão é possível após o registro, que só precisa ser feito uma vez. Durante a submissão, há espaço para a inserção de coautores, se houver:

A inscrição de trabalho deverá obedecer aos seguintes requisitos:

O autor preencherá os dados referentes ao trabalho; cada trabalho deverá ser inscrito, individualmente, por um dos coautores ou pelo autor. O trabalho deverá ser enviado pelo site: http://anais.unievangelica.edu.br/index.php/micfer em um arquivo (.doc) ou (.docx).

Artigo 3º - O prazo para a submissão de trabalho encerrará no dia 31 de outubro de 2021.

Artigo 4º - O autor, no ato da inscrição, desde logo autoriza a Faculdade Evangélica de Rubiataba a publicar o trabalho no site, nos Anais do evento e em quaisquer outros meios de divulgação, sem encargos de qualquer natureza, inclusive autorais.

§1º - Os trabalhos selecionados não serão revisados quanto à ortografia e gramática.

§2º - O inscrito é responsável pela veracidade das informações referentes à titulação e dados de identificação dos autores.

Artigo 5º - O tema dos trabalhos submetidos à Mostra de Iniciação Científica deve estar inserido em uma das linhas de pesquisa do Eixo Temático "Direitos Humanos, Diversidades, Igualdade Étnico-racial e Reflexões Teóricas em Ciências Sociais":

Cursos	**Linhas de Pesquisa**
Administração	- Desenvolvimento Regional, Globalização, Fronteiras e Reflexões Teóricas em Ciências Sociais. - Estratégias, Operações e Inovação. - Comportamento Humano e Organizacional. - Economia, Controle e Finanças. - A Contabilidade na Gestão Empresarial - Educação e Pesquisa em Administração - Apresentação e Análise de Demonstrações Contábeis - Viabilidade Econômica de Atividades e Empreendimentos. - Produtos Midiáticos: Realidade e Entretenimento. - Comunicação, Memória e Cultura
Direito	- Direito Privado Contemporâneo e Novos Direitos. - Criminologia, Violência e Direitos Fundamentais. - Ética, Sustentabilidade e Administração Pública. - Democracia, Globalização, Fronteiras e Reflexões

	Teóricas Em Ciências Sociais. - Estado, Processo Judicial e Formas Alternativas para Resolução de Conflitos - Direitos Humanos, Cidadania e Inclusão Social

Artigo 6º - o participante poderá inscrever até três (3) trabalhos como primeiro autor para apresentação, considerando todas as modalidades.

§1º Os trabalhos poderão ser submetidos nas modalidades Resumo Expandido ou Pôster em Língua Portuguesa e seguir os modelos disponibilizados pela organização do evento.

Artigo 7º - A inscrição implica na concordância e aceitação de todas as condições do presente Regulamento.

Das normas do trabalho

Artigo 8º - Os resumos deverão seguir as seguintes exigências de apresentação e formatação:

1. considerações iniciais/introdução (tema, delimitação, problema, justificativa, objetivos, metodologia e divisão das partes do desenvolvimento);
2. desenvolvimento (resultados parciais ou finais, considerando primeiramente a fundamentação teórica e depois os dados empíricos);
3. conclusões ou considerações finais.
4. Referências

§1º - O resumo não deverá ultrapassar o limite de 4.000 caracteres (considerando os espaços em branco), utilizando de fonte TIMES NEW ROMAN, devendo conter 03 (três) palavras-chave.

§2º - Os resumos serão escritos segundo as normas vigentes da língua portuguesa.

§4º Os arquivos deverão ser salvos em formato ".doc" ou ".docx", com as seguintes orientações:

1. Título centralizado;
2. Nome completo do(s) autor(es) abaixo e centralizados na primeira página, com a qualificação e endereço eletrônico em nota de rodapé – as pesquisas poderão ter no máximo 04 (quatro) coautores;
3. Margens Inferior e Direita: 2cm; e Superior e Esquerda: 3cm

4. Página: Formato A4;
5. Fonte: Times New Roman 12;
6. Espaçamento entre linhas: 1,5;
7. O resumo deverá conter: considerações iniciais/introdução, desenvolvimento subdividido em capítulos, considerações finais/conclusão e referências (não é necessário a utilização de resumo em língua estrangeira).
8. Citações conforme as regras da ABNT (NBR 10520) em sistema autor/data;
9. Referências conforme regras da ABNT (NBR 6023), no mínimo 08 referências distintas;
10. Limite de páginas: No mínimo 5 e no máximo 15 páginas, com as referências inclusas;
11. Os resumos inscritos serão avaliados pelo Comitê Científico, a aprovação e lista de apresentação será divulgada por e-mail, murais e redes oficiais da Faculdade Evangélica de Rubiataba;
12. O envio dos resumos e sua respectiva apresentação implica no aceite de possível publicação nos Anais e/ou outros meios de divulgação do Evento.
13. ATENÇÃO: Somente serão analisados resumos que estejam de acordo com as regras. Os demais serão excluídos;
14. O(s) autor(es) deverá(ão) indicar o eixo temático para a apresentação dos resumos.
15. Os resumos aprovados serão apresentados ao público de acordo com a ordem definida pela comissão organizadora, a ser publicada com antecedência.

Artigo 9º - A fixação do pôster no formato exposto (suporte ou espaço indicado pela organização) é de responsabilidade dos autores.

§1º - Não será permitida fixação, apresentação e disputa à menção honrosa, de pôsteres fora das normas do regulamento.

Artigo 10º – Os pôsteres ficarão expostos no período previamente determinado pela Comissão Organizadora durante a realização da Mostra de Iniciação Científica.

§1º - As datas, horários e locais de fixação, apresentação e retirada dos pôsteres serão publicados nos murais e redes de relacionamentos oficiais da Faculdade Evangélica de Rubiataba.

Artigo 11º – É obrigatória a presença de pelo menos um dos autores (no caso dos trabalhos realizados em grupo), durante todo o período de exposição dos pôsteres/demonstração de trabalhos. **A ausência dos autores, bem como a retirada do pôster antes do término da mostra implica, necessariamente, sua desclassificação para o concurso das horas complementares.**

Artigo 12º - Durante a sessão de pôsteres, os inscritos deverão realizar a apresentação oral do seu trabalho aos visitantes.

Artigo 13º - O pôster de iniciação científica deverá obedecer, na sua forma de apresentação escrita, os seguintes critérios:

1. instituição;
2. título;
3. autores e orientador;
4. introdução ou considerações iniciais (objetivos, justificativa e embasamento teórico);
5. metodologia;
6. resultados;
7. conclusões ou considerações finais;
8. referências.

Artigo 14º – A impressão do pôster deverá ser em uma única lâmina, nas dimensões de 80 cm de largura e no máximo 1,10m de altura. Fica expressamente vedada a impressão do trabalho em folhas soltas.

Da seleção de trabalhos

Artigo 15º - Os trabalhos (resumos e pôsteres) recebidos serão encaminhados à Comissão Técnico-Científica, sem a identificação dos autores, e serão avaliados por uma banca selecionados entre o corpo docente cadastrado no portal dos Anais da Mostra de Iniciação Científica, na condição de duplo cego, de acordo com os seguintes requisitos:

1. adequação às normas do Evento;
2. relevância do tema;
3. adequação metodológica;
4. adequação e coerência entre problematização, objetivos, metodologia do trabalho e resultados atingidos e/ou esperados;
5. clareza e redação (normas da Língua Portuguesa).

Artigo 16º - O resultado da seleção dos trabalhos será divulgado publicamente em murais e redes de relacionamento oficiais da instituição e na página do evento até o dia 10 de novembro de 2021.

Artigo 17º - Os trabalhos reprovados pela Comissão Julgadora serão automaticamente desconsiderados.

Artigo 18º - A apresentação dos trabalhos (resumo e pôster) deverá observar os critérios abaixo:

1. domínio do assunto, uso do idioma e raciocínio lógico;
2. conhecimentos correlatos;
3. postura;
4. pontualidade;
5. estrutura metodológica do trabalho qualidade da apresentação e organização do trabalho, conforme as normas do evento

Artigo 19º - A Comissão Avaliadora poderá, tomando conhecimento de qualquer violação aos dispositivos do presente regulamento, a qualquer momento, mesmo após a divulgação dos resultados, anular a premiação tornando pública essa irregularidade.

Parágrafo único: A apresentação oral pode ser realizada pelo autor ou coautor(es) do trabalho, não podendo o orientador participar deste processo. O apresentador deverá, necessariamente, estar inscrito no evento.

Do Julgamento e premiação

Artigo 20º - A Comissão Avaliadora que fará a seleção e julgamento dos trabalhos de iniciação científica será composta por, no mínimo, 02 (dois) membros (professores especialistas, mestres ou doutores), sendo pelo menos um deles da área de conhecimento do trabalho, podendo estes serem professores ou egressos da Faculdade Evangélica de Rubiataba e professores de outra instituição de ensino.

Artigo 21º - As decisões da Comissão Avaliadora serão sempre tomadas por maioria simples de votos, cabendo-lhe decidir todos os casos e questões, referentes ao julgamento, que se apresentem, ainda que não previstos neste regulamento.

Artigo 22º - A nota final do trabalho será a média da apresentação. A avaliação será em relação a admissibilidade e possibilidade de publicação nos Anais do Evento. Os critérios avaliados pela banca, na apresentação e na inquirição, serão: domínio do assunto, uso do idioma e raciocínio lógico; conhecimentos correlatos; postura; pontualidade; qualidade da apresentação.

Artigo 23º – A Mostra de Iniciação Científica premiará com Certificados de Menção Honrosa os trabalhos com média 10,0 (DEZ).

Dos casos omissos

Artigo 24º - Questões eventualmente omissas serão decididas entre a Coordenação do evento e os membros da Comissão Técnico-Científica.

Rubiataba, 24 de setembro de 2021.

Prof. Me. Cláudio Roberto dos Santos Kobayashi
Diretor da Faculdade Evangélica de Rubiataba